

## PARECER - PDL Nº 17/2023

### PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº **17/2023**, com a Emenda de nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDEU TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR **SÉRGIO CIQUERA ROSSI**.

Em análise à propositura, constatamos o seguinte.

**Dispõe o artigo 206, alínea “c”, do Regimento Interno:**

**ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.**

(...)

**c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.**

A propositura visa a corrigir o nome do homenageado, considerando que no Decreto anterior, o seu nome foi redigido com erro redacional.

Assim, exaro parecer favorável à tramitação da propositura, com a Emenda, pois a matéria é de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, sendo legal, regimental e constitucional, sendo a homenagem muito justa e relevante.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

**RICARDO TOFI JACOB**  
**DIRETOR JURÍDICO**



# ASSINATURA DIGITAL



PARECER - PDL Nº 17/2023- Recebido em 03/10/2023 09:01:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ricardo Tofi Jacob  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AE34-9880-679A-24C7.

